

1

ATA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO

2 Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14h00min, na
3 sede do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE, sito na Rua
4 Barão de São Borja, nº 243 – Centro – Recife – PE, em sua 482ª Reunião Ordinária do
5 Plenário-ROP, se reuniu com a presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: Dra. Luciana
6 Patrícia Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.258, CPF.: 859.130.144-72, COREN-PE: 83.874-
7 ENF; Dra. Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550.786.564-72, COREN-PE:
8 108.993-ENF; Úrsulla Roberta Machado Bezerra, RG.: 5.487.864, CPF.: 032.736.864-05,
9 COREN-PE: 310.532-TEC; Morgana Alves Vilar Leal, RG: 6.260.371, CPF: 041.894.614-
10 07, COREN-PE: 287.137-TEC; André Gustavo Ferreira Rodrigues, RG.: 5.360.293, CPF.:
11 031.774.574-33, COREN-PE: 195.390-TEC, Lucimauro Dantas da Silva, RG.: 4.116.104,
12 CPF.: 784.888.344-20, COREN-PE: 247.528-TEC; Dra. Kátia Maria Sales Santos Cunha,
13 RG.: 2029342 SDS/PE, CPF.: 405.423.434-87, COREN-PE: 29.996-ENF foi efetivada em
14 substituição à Conselheira Dra. Renilde Lima Muniz de Melo, RG: 4.719.740, CPF:
15 995.924.014-20, COREN-PE: 101030- ENF e Conselheiros Suplentes: Dra. Valdeisa
16 Pessoa Moraes, RG: 2691330, CPF: 427.219.70453, Coren-PE: 68253-ENF; Dra.
17 Emanuela Rozeno de Oliveira, RG:5.687.304, CPF: 029.546.954-47, COREN-PE:
18 147.837-ENF; Maria da Conceição dos Santos, RG.: 3.931.394, CPF.: 621.153.914-20,
19 COREN-PE: 324.753-TEC; Andreza de Moura Barbosa, RG: 7253430,
20 CPF:06033533470, COREN-PE 593.173-TEC; Paulo André Mendonça Acioli, RG.:
21 4.247.233 SSP/PE, CPF.: 020.552.514-81, COREN-PE: 280.797- TÉC, sob a Presidência
22 de Dra. Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo, RG.: 4.616.146, CPF.: 923.032.004-
23 82, COREN-PE: 108.995-ENF, na qualidade de Conselheira Presidente, secretariada pela
24 Conselheira Secretária Dra. Marleide Correia e Sá Cavalcanti, RG: 3498301, CPF:
25 83234217491, COREN-PE: 193737-ENF. Após leitura e aprovação da ata anterior, deu-se
26 início aos trabalhos e deliberações. Decidido pelo Plenário que as demissões em
27 cumprimento a sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0159400-
28 09.2003.5.01.0029 ACP, promovida pelo Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro
29 em face do Conselho Federal de Enfermagem e seus Regionais, já transitada em julgado,
30 sentença esta usada como defesa em Processo indenizatório contra o Coren-PE, será
31 realizada no dia 21 de janeiro de 2016. Lidas e homologadas as Decisões: Decisão Coren-
32 PE nº 172/2015 – dispõe, Ad Referendum do Plenário, sobre homologação de registro
33 profissional e dá outras providências; Decisão Coren-PE nº 001/2016 – dispõe, Ad
34 Referendum do Plenário, sobre homologação de concessão, renovação e cancelamento de
35 certidões de responsabilidade técnica; Decisão Coren-PE nº 002/2016 – dispõe, Ad
36 Referendum do Plenário, sobre homologação de registro profissional e dá outras
37 providências; Decisão Coren-PE nº 003/2016 – dispõe, Ad Referendum do Plenário, sobre
38 homologação de registro profissional e dá outras providências; Decisão Coren-PE nº
39 004/2016 – dispõe, Ad Referendum do Plenário, sobre homologação de registro
40 profissional e dá outras providências. Lidos os Ofícios Cofen: Ofício nº
41 2302/2015/GAB/PRES – PAD Cofen nº 822/2013; Ofício nº 2401/2015/GAB/PRES –

Handwritten notes:
- *Joanna*
- *mesa*
- *mesa*

Handwritten signatures and initials:
- *Ar*
- *Kuper*
- *Handwritten initials and marks*



42 PAD Cofen nº 598/2015. Lidos os Ofícios Circulares Cofen: Ofício Circular Cofen nº
 43 0149/2015/GAB/PRES; Ofício Circular Cofen nº 0152/2015/GAB/PRES; Ofício Circular
 44 Cofen nº 0153/2015/GAB/PRES; Ofício Circular Cofen nº 0154/2015/GAB/PRES; Ofício
 45 Circular Cofen nº 0156/2015/GAB/PRES; Ofício Circular Cofen nº
 46 0159/2015/GAB/PRES; Ofício Circular Cofen nº 0160/2015/GAB/PRES; Ofício Circular
 47 Cofen nº 0161/2015/GAB/PRES; Ofício Circular Cofen nº 0162/2015/GAB/PRES; Ofício
 48 Circular Cofen nº 0163/2015/GAB/PRES; Ofício Circular Cofen nº
 49 0164/2015/GAB/PRES; Ofício Circular Cofen nº 0001/2016/GAB/PRES. Lidos os Ofícios
 50 Circulares Coren: Ofício Circular Coren-MG GAB nº 8672/2015; Ofício Circular Coren-
 51 SP nº 04/2016/GAB/PRES; Ofício Circular Coren-SP nº 006/2015/GAB/PRES. Lidos e
 52 aprovados por unanimidade os Pareceres Técnico Jurídicos Coren-PE nº 229/2015 –
 53 Protocolo Coren-PE nº 714/2013 – Negativa de abertura de conta corrente para percepção
 54 de remuneração; Parecer Técnico Jurídico nº 230/2015 – Protocolo Coren-PE nº 2304/2015
 55 – Solicita a inscrição de especialização em obstetrícia em seu prontuário junto ao Coren-
 56 PE (foi aprovado e será encaminhado ao Cofen para homologação); Parecer Técnico
 57 Jurídico nº 005/2016 – Protocolo Coren-PE nº 44/2016 – cancelamento por óbito; Parecer
 58 Técnico Jurídico nº 008/2016 – Protocolo Coren-PE nº 2010/2015 – requer baixa de
 59 débitos; Parecer Técnico Jurídico nº 010/2016 - Protocolo nº 2226/2015 – solicita a
 60 restituição da taxa de transferência de prontuário; Parecer Técnico Jurídico nº 011/2016 –
 61 Protocolo nº 51/2016 – solicita reembolso da anuidade gerada em duplicidade; Parecer
 62 Técnico Jurídico nº 012/2016 - Protocolo nº 2375/2015 – requisição de nada consta/Re'is;
 63 Parecer Técnico Jurídico nº 013/2016 - Protocolo nº 13164/2015 – requerimento para
 64 inscrição remida. Lido e aprovado por unanimidade o Parecer Técnico Coren-PE nº
 65 001/2016 sobre aferição de pressão arterial. Cientificado o Plenário sobre o Processo da
 66 Justiça Federal nº 0017488-30.2010.4.03.6100 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA –
 67 MINISTÉRIO PÚBLICO x AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR –
 68 ANS. Lido o requerimento de Dânae Bezerra de Oliveira referente a seu afastamento da
 69 Comissão de Instrução de Processos Éticos- Protocolo nº 48/2016. Informado valor da
 70 arrecadação das anuidades 2016, até a presente data. Foi apresentado pelo Ouvidor
 71 Frederico Feitosa os dados referentes ao ano de 2015 do Setor de Ouvidoria do Coren-PE.
 72 Aprovada a Planilha Orçamentária do Departamento de Fiscalização e Setor de Cobrança,
 73 para as viagens de 2016, contido no despacho nº 048/2016. Comunicado sobre a licença
 74 médica da presidente a partir do dia 20 de janeiro 2016 por 30 dias. Sem mais a
 75 acrescentar, às 18h30min foi encerrada a Plenária. Eu, Marcleide Correia e Sá Cavalcanti,
 76 lavro a presente ata que deverá ser assinada por mim e pelos presentes.

Giuvana Julia Martins Bastanqui de Melo
André Roberto Rodrigues
Valdemar Santos da Silva
Paulo Roberto M. Avelar
Emanuela Rozina de Oliveira
Leuziana S. C. de Aguiar
Regina Alves Silva
Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Mauro de Jesus de Jesus
Chusella RA Souza

Patrícia Leiria Sales Santos Bezerra
Andrezza de Moura Bezerra